



10 JUL 2019



LEI Nº 2.304/2019  
DE 28 DE MAIO DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOÃO MONLEVADE  
Recebido em: 07/02/19 -  
Às 15 hs. 22 min.  
*[Assinatura]*  
Responsável

"DENOMINA DE JOAQUIM GOMES BASTOS O  
VIVEIRO DE MUDAS, LOCALIZADO NO BAIRRO  
LARANJEIRAS."

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Joaquim Gomes Bastos o Viveiro de Mudas, localizado no bairro Laranjeiras.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 28 de maio de 2019.

*[Assinatura]*  
Simone Carvalho  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2019.

*[Assinatura]*  
Eduardo Bastos  
Assessor de Governo Interino